



PORTARIA N.º 029/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Prorroga licença para tratar de interesses particulares a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA BORGES DE ALMEIDA, Matrícula Funcional 980, com o cargo de Professora, conforme pedido da Servidora protocolado na Diretoria de Recursos Humanos

Art. 2.º A licença referida no artigo será de 03 de março de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de março de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal